**GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB**

**REQUERIMENTO Nº 2016 /2025.**

**A Sua Excelência Senhor Presidente,**
**Senhora e Senhores Vereadores:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01 / 07 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), NA RUA 11, SITUADA ENTRE A AVENIDA MARACANÃ E A RUA SÃO MARCOS, NO BAIRRO NOVA VITÓRIA.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA), **OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), NA RUA 11, SITUADA ENTRE A AVENIDA MARACANÃ E A RUA SÃO MARCOS, NO BAIRRO NOVA VITÓRIA.**

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das reclamações constantes dos moradores, que enfrentam diariamente dificuldades de locomoção devido à precariedade da via, agravada por buracos, ausência de pavimentação adequada e acúmulo de lama em períodos chuvosos. A situação compromete o acesso de veículos, pedestres, serviços públicos essenciais como coleta de lixo e ambulâncias, além de afetar diretamente a qualidade de vida da população local.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade**.

Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Infraestrutura envie equipe técnica para avaliar as condições da via e, posteriormente, providencie as melhorias necessárias, como nivelamento, drenagem e pavimentação, conforme a viabilidade do órgão

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

**Santarém/PA, 23 de junho de 2025.**

**Urias Paulo Pingarilho Castro**
Vereador – MDB